



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APLICAÇÃO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 – 14h

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA torna público o edital de convocação para os candidatos listados abaixo, para realização da prova objetiva a ser realizada no dia 23 de junho de 2024 na Escola Municipal Deborah Silva Camargo, localizada na Rua João Carlos Brand Muller, s/n – Cananeia/SP, com abertura dos portões às 13h30 e fechamento às 13h55, com 05 (cinco) minutos de antecedência ao início das provas.

Nº	NOME COMPLETO	SALA
1	ADRIANA CARRIEL RODRIGUES	1
2	ALESSANDRO JORGE ATHIE	1
3	ALIZANGELA MENDES DOS SANTOS	1
4	AMANDA CAROLINE DIAS RAMOS	1
5	AMANDA DE SOUSA FRANÇA	1
6	AMANDA KAROLINY DOS REIS RANGEL	1
7	ANA PAULA CAVALCANTI DE SOUSA PEDROSO	1
8	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	1
9	ANDREZA DE OLIVEIRA RANGEL	1
10	ANDRIELI BEATRIZ BOM	1
11	ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	1
12	BEATRIZ VICTOR SOTTOMAIOR	1
13	BIANCA NOVAIS DE LIMA	1
14	CAMILA GOMES	1
15	CARINA DE JESUS	1
16	CAROLINA ESPINOSA CAETANO	1
17	CLARI TENAJÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	1
18	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SILVA	1
19	CLAUDIO FLORENCIO VELASCO	1
20	CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	1
21	CRISTINA SILVA RODRIGUES	1
22	DAIANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	1
23	DARA ANDRÉ ROSA	1
24	DAVI NOVAIS DE ALBUQUERQUE	1
25	DEISE LUCIA BARBOSA OLIVEIRA	1
26	DERILLYN GONÇALVES DA SILVA	2
27	DIANA MARIA PEREIRA	2
28	EDUARDO KAYE DOS REIS RANGEL	2
29	ELISANGELA LUCINDA DOS SANTOS	2
30	EVELYN VITÓRIA GOMES	2
31	FABIANE RODRIGUES RIBEIRO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

32	FRANCINE ANGELO ALVARENGA	2
33	GABRIEL CHEMITE PACHECO	2
34	GABRIELA MACEDO FROTA DALL ACQUA	2
35	GILVANI BARBOSA LACERDA	2
36	GIULIA TONELLI DOMINGUES	2
37	HELENILDA SANTOS DE SOUZA	2
38	ISABELA SOARES RAMOS DE ARAÚJO	2
39	IVAN JOSÉ SCHNEIDER FRANÇA	2
40	JACKSON RICARDO XAVIER	2
41	JAMILLY MOURA BARBOZA DOS SANTOS	2
42	JEFERSON FELISBINO DOS SANTOS	2
43	JESSICA DE OLIVEIRA COUTINHO	2
44	JOHNNY IZQUIERDO	2
45	JOSELAINÉ ALVES RIBEIRO	2
46	JOSIANDRE PRISCILA COSTA INÁCIO PEDROSO	2
47	JULIA DE MELO CAMILO	2
48	JULIA GOMES DE FREITAS	2
49	KAREN ROBERTA MAFRA	2
50	KETHELLYN CRISTINA A. CORDEIRO SCHARMAN	2
51	LETICIA XAVIER LUCIANO	3
52	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BEZERRA	3
53	MARCOS VINÍCIUS FIRMINO XAVIER	3
54	MARIA CAROLINA DE SOUZA MONTEIRO	3
55	MARIANA AUDE FERREIRA DA SILVA	3
56	MARINILDA MANDIRA	3
57	MICHELLE DA SILVA	3
58	MICHELLE DE SOUZA CIAMPI	3
59	MILENA GOMES SOARES	3
60	MONICA BORGES SILVA	3
61	MURYLLO ANTÔNIO SOUZA XAVIER	3
62	NATALY XAVIER ABREU	3
63	ORDILAFO MAGNOSSÃO JUNIOR	3
64	PAMELA APARECIDA DE LARA BATISTA	3
65	PAOLA CAROLINA SANGUIN	3
66	PAULO SERGIO MACHADO	3
67	RAYANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3
68	RENATA CAROLINA NEVES RAMOS	3
69	RODRIGO RODRIGUES CALASANS	3
70	RONALDO DE MORAIS	3
71	ROSENEIDE PONTES CUBAS	3
72	ROSIRIS DANIELI PAIVA	3
73	RYAN RAMOS MUNIZ	3
74	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	3
75	SOFIA BARBOSA ROCHA MORO POLLEFRONE	3
76	TALITA DA COSTA OLIVEIRA	4
77	TAMIRES REGINA BARBOSA DA SILVA	4
78	TAYNARA DA SILVA REGO	4
79	THAIS FUKUNAGA FAGUNDES NEPOMUCENO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

80	TIAGO MOURA DA CRUZ	4
81	VALÉRIA CRISTINA NEPOMUCENO BARBOSA	4
82	VERÔNICA COELHO DE OLIVEIRA	4
83	VICTOR AUGUSTO DIAS MARTINS	4
84	VICTORIA DE LIMA RODRIGUES	4
85	VINICIUS TEIXEIRA CUBAS	4
86	VIVIANE DE PAULA SABINO	4
87	YASMIN DOS SANTOS GODKE	4
88	ZELEIDE TEIXEIRA PAULA	4

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 No dia e hora designados para realização da prova recomenda-se aos candidatos comparecerem, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, para verificação da sala, munidos de caneta esferográfica azul ou preta OBRIGATORIAMENTE em material transparente e documento de identificação com foto.

1.2 O não comparecimento em dia, horário e local determinado para a prova, caracterizará desistência do candidato, implicando em sua eliminação do Processo Seletivo.

1.3 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

1.4 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou qualquer outro material que não seja o estritamente necessário à realização da prova.

1.5 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário de início da prova;
- b) não apresentar o documento exigido para a sua identificação, conforme o subitem 1.1;
- c) ausentar-se da sala de prova sem o consentimento do fiscal de sala;
- d) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e) agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

1.6 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

1.7 Não serão consideradas:

- a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas (gabarito) que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas (gabarito);
- c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas (gabarito);
- d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas (gabarito);
- e) A prova cujo cartão de resposta (gabarito) for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- f) Cartão de respostas (gabarito) sem assinatura do candidato.

1.8 O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria cartão de respostas (gabarito) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente, sendo de total responsabilidade do candidato o preenchimento.

1.9 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

1.9.1 A critério da coordenação, poderá ser exigido que mais de 3 (três) candidatos acompanhem o fechamento do envelope.

1.9.2 Caso o candidato descumpra o item 1.9, será passível de desclassificação.

1.10 Não haverá segunda chamada para a Prova.

1.11 O não comparecimento para realização da Prova, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

1.12 É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

1.13 O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação.

1.14 Os candidatos que terminarem suas provas não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cananéia, 20 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal